

Protocolo: 2019000266107

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público embasada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como, no art. 29 do Decreto Estadual nº 53.175/16, através do expediente administrativo nº18150000256243. Objeto: elaboração de Termo de Fomento entre o IBRAVIN e a SEAPDR.

Luis Antônio Franciscatto Covatti
Secretario de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Diversos

Protocolo: 2019000266108

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**PORTARIA Nº 023/2019**

A Centrais de Abastecimentos do Rio Grande do Sul S.A – CEASARS, através do seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, designa os servidores Jairo dos Reis Oliveira (Gestor do TIC), Claudia Teresinha dos Santos (Gerente Financeira), Claiton Colvelo da Rosa (Gerente Técnico) e Álvaro Carlos Antunes Gonçalves (Gerente Administrativo), para sob a orientação do primeiro, constituírem o Grupo de Governança de TIC – GGTIC, com o objetivo de definirem as estratégias, as diretrizes e as orientações para a aplicação da política de TIC/RS e o regramento e as recomendações para o desenvolvimento das ações de TIC de forma integrada e sistemática na abrangência da CEASARS, com base no Decreto nº 52.616 de 19 de outubro de 2015.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 24 de abril de 2019.

Ailton dos Santos Machado.
Diretor Presidente

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JOÃO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOÃO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000266109

Pró-esporte RS LIE – Lei de Incentivo ao Esporte, Lei nº 13.924/2012**Projeto esportivo “Aprovado”**

19/2900-0000070-3/ AGE FUTSAL / 0312 - AGREMIACAO GUAPORENSE DE ESPORTES/ R\$ 53.721,60

19/2900-0000071-1/ Escolinhas de Futebol da CUFA2019/ 0096 - Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS/ R\$ 60.060,00

19/2900-0000072-0/ Guarani Futsal - Temporada 2019/ 0357 - Guarani Futebol Clube/ R\$ 121.554,00

19/2900-0000073-8/ PROJETO CATEGORIAS DE BASE 2019/ 0124 - SOCIEDADE EDUCATIVA CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES/ R\$ 199.994,00

19/2900-0000074-6/ Sou Louco Por Ti América/ 0180 - Gremio Esportivo America/ R\$ 199.448,50

19/2900-0000075-4/ Taça Brasil de Clubes 2019/ 0031 - CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO/ R\$ 249.910,00

19/2900-0000077-0/ SOGIPA – Olímpico de Judô/ 0111 - Sociedade de Ginástica Porto Alegre, 1867/ R\$ 149.054,61

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA